



**TERMO ADITIVO Nº 002**

**CONTRATO Nº 01.1305.03/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1305.03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 13.480.705/0001-03, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.705/0001-03, com sede na Rua João Pessoa, Centro, nº 175, São João Dos Patos/MA - CEP:65.665-000, Neste ato representado por seu representante o Sr. Bruno Da Cruz Da Silva, brasileiro, portador do CPF sob o nº 038.590.283-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo nº 02.1503.002/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 01.1305.03/2022, oriundo do processo administrativo nº 02.1503.002/2022, resultante da Tomada de Preços nº 003/2022, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

BRUNO CRUZ DA  
SILVA:03859028324

Assinado de forma digital por BRUNO  
CRUZ DA SILVA:03859028324  
Dados: 2023.09.06 10:04:21 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	01
Nº PROC.	01.1305.03/2022
PÚBLICA	

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA - do prazo contratual e prorrogação do contrato nº 01.1305.03/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- O Prazo de vigência originário 10/01/2023 à 10/09/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 06/09/2023 à 06/05/2024.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de Prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUINTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

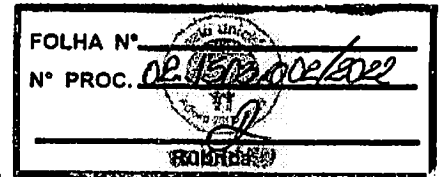
Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER EXECUTIVO: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMIINISTRAÇÃO  
UNIDADE : 03 SECRETARIA DE ADMIINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

BRUNO CRUZ DA  
SILVA:03859028324

Assinado de forma digital por BRUNO  
CRUZ DA SILVA:03859028324  
Dados: 2023.09.06 10:04:40 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33


O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 06 de setembro de 2023.

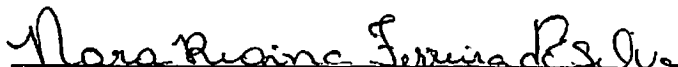
  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 038.921.083-82  
Portaria nº 001/2021


BRUNO CRUZ DA  
SILVA:03859028324

Assinado de forma digital por BRUNO CRUZ DA  
SILVA:03859028324  
Dados: 2023.09.06 10:05:14 -0300'

\_\_\_\_\_  
**IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ nº 13.480.705/0001-03  
Representante: Bruno Da Cruz Da Silva  
CPF nº 038.590.283-24

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 797.706.303-49

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 916.120.593.20

com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 2425, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, **REPRESENTANTE:** Waldel Correia da Silva, CPF nº 966.918.913-68. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para interconexão do circuito de vídeo-monitoramento em vias públicas do município, contemplando a utilização de solução de transmissão de dados via Intranet e Internet interligando a gerenciando pontos de câmeras através de uma rede de fibra óptica por meio de circuito fechado de CFTV, com operação ininterrupta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 23 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuaney Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: 6e0a697e6d73fa9455b5393b8e3b341c

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1305.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.480.705/0001-03,** com sede na Rua São Sebastião, nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000, **REPRESENTANTE:** Bruno Da Cruz Da Silva, portador do CPF nº 038.590.283-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 06 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuaney Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: f0392b36f79b57123a01bd582fed36ac

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0323/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede a Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, portador do CPF nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 08/11/2023 à 08/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuaney Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 08 de novembro de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: 3538165159464bb4713260a67a5015b1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

DECRETO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023  
Rubrica

**DECRETO Nº 32, de 04 de outubro de 2023**

**"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE CNPJ DE FILIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a duplicidade de CNPJs de filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, da filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, denominadas: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrita no CNPJ Nº 06.651.616/0002-90**

**Art. 2º - O responsável pela administração da filial deverá proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de publicação deste Decreto.**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se e Arquive-Se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal De São Raimundo Das Mangabeiras - MA, 04 de outubro de 2023.**

**Acclioy Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito

Obs: republicado por motivo de erro material

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**  
Código Identificador: bc8253d055ad1ffb5e137fd984a551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023.**

**ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Vicente Ferrer /MA. **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 172.004,00 (cento e setenta e dois mil e quatro reais). SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 de AGOSTO de 2023. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.**

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**  
Código Identificador: 32efb0911237f8619860c21c338833d

**PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF**

**PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF**

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo recebimento